



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 029/2026

Setor/Seção requisitante: **Seção de Almoxarifado**

**Seção de Contas e Consumo**

**Seção de Elevatória**

Responsável pela Demanda: **Cristiano Pereira da Silva**

**João Batista Tavares**

**Carlos Eduardo Vitor da Silva**

### 1. Objeto:

**Aquisição de placa-mãe, processador, fornos micro-ondas, sanduicheira elétrica, ventiladores e pen drives, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – SAAE.**

### 2. Justificativas

#### **- Descrever a necessidade**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens permanentes e de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – SAAE.

No que se refere aos componentes de informática (placa-mãe e processador), a aquisição decorre da necessidade de reposição imediata de peças que sofreram danos no servidor utilizado pelo setor de Contas e Consumo. Em razão da urgência para restabelecimento do funcionamento do sistema, o SAAE recebeu, a título de empréstimo, os referidos componentes da Prefeitura Municipal de Três Pontas, possibilitando a continuidade dos serviços essenciais. Assim, torna-se necessária a aquisição de novos equipamentos para devolução dos componentes emprestados, regularizando a situação patrimonial entre os órgãos.

Quanto aos fornos micro-ondas, sanduicheira e ventiladores, registra-se que tais itens foram anteriormente incluídos em procedimento licitatório regularmente instaurado pela Autarquia. Contudo, não houve fornecedores vencedores para esses itens,



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

permanecendo a necessidade administrativa que motivou sua aquisição, razão pela qual se faz necessária a realização de nova contratação.

Os fornos micro-ondas e a sanduicheira destinam-se ao almoxarifado para utilização pelos servidores dos diversos setores administrativos, proporcionando melhores condições para realização das refeições durante a jornada de trabalho, contribuindo para o bem-estar e a qualidade do ambiente laboral.

Os ventiladores destinam-se ao setor de Contas e Consumo, visando proporcionar ventilação adequada, conforto térmico e melhores condições ambientais aos servidores, especialmente nos períodos de elevadas temperaturas, refletindo diretamente na saúde ocupacional e na produtividade das atividades desenvolvidas.

Por fim, a aquisição de pen drives justifica-se pela necessidade de reposição do estoque da Autarquia, uma vez que os dispositivos anteriormente disponíveis foram integralmente utilizados. Esses equipamentos são empregados rotineiramente para armazenamento, transporte e transferência de arquivos, backups, atualizações de sistemas e demais atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pelos diversos setores do SAAE.

**- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.**

Os itens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, dessa forma, as especificações foram definidas com base em requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e compatibilidade, permitindo ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição da placa-mãe e do processador decorre de situação excepcional ocorrida no servidor do setor de Contas e Consumo, equipamento responsável pela execução do sistema comercial da Autarquia, utilizado para emissão de faturas de água e esgoto, arrecadação, cadastro de usuários, controle de consumo, atendimento ao público e demais rotinas essenciais ao funcionamento do SAAE. Em razão da queima dos componentes originais, houve necessidade de substituição imediata para evitar a paralisação dos serviços. Diante da urgência, a Prefeitura Municipal de Três Pontas cedeu temporariamente uma placa-mãe e um processador, permitindo o restabelecimento imediato do servidor e a continuidade dos serviços públicos. Considerando que os equipamentos cedidos já se encontram instalados e plenamente operacionais, mostra-se tecnicamente mais adequado mantê-los em funcionamento, evitando nova intervenção no servidor, riscos de incompatibilidade e indisponibilidade do sistema. Assim, a presente contratação tem como finalidade adquirir novos componentes



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

equivalentes para devolução à Prefeitura Municipal, regularizando o empréstimo realizado e preservando o patrimônio de ambas as entidades.

As especificações técnicas da placa-mãe e do processador foram definidas considerando a necessidade de aquisição de equipamentos equivalentes aos componentes atualmente instalados no servidor do setor de Contas e Consumo do SAAE, os quais foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em caráter emergencial, após a queima dos componentes originais da Autarquia. A presente contratação tem por finalidade adquirir novos componentes para devolução à Prefeitura Municipal, de forma a regularizar o empréstimo realizado, sem prejuízo ao patrimônio daquele ente público.

Assim, as especificações técnicas foram estabelecidas de modo a garantir a equivalência funcional, o desempenho e a compatibilidade dos equipamentos que serão devolvidos, evitando qualquer depreciação ou substituição por componentes de qualidade inferior.

Ressalta-se que as especificações constantes no Termo de Referência foram previamente analisadas e aprovadas pela servidora responsável pelo setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Três Pontas, que atestou sua equivalência técnica em relação aos componentes emprestados, assegurando que os equipamentos a serem adquiridos atendem plenamente às características necessárias para a restituição dos bens cedidos.

Dessa forma, a definição das especificações técnicas não restringe a competitividade do certame, limitando-se a assegurar que os componentes adquiridos sejam tecnicamente equivalentes aos emprestados, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência, interesse público e preservação do patrimônio público.

Os três fornos micro-ondas solicitados pelo almoxarifado da Autarquia, serão utilizados pelos servidores dos diversos setores durante os intervalos destinados à alimentação. A aquisição visa proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos servidores, disponibilizando equipamentos adequados para aquecimento de refeições, considerando o uso coletivo e diário.

A sanduicheira elétrica também será disponibilizada aos servidores para preparo de pequenos lanches durante a jornada de trabalho. Trata-se de equipamento de fácil utilização, que contribui para maior praticidade e melhores condições de permanência dos servidores nas dependências da Autarquia.

Os quatro ventiladores de coluna de 40 cm e os dois ventiladores de parede de 60 cm serão instalados no setor de Tratamento. A aquisição tem por objetivo melhorar a ventilação dos ambientes, proporcionando maior conforto térmico, reduzindo os impactos das altas temperaturas e contribuindo para melhores condições de trabalho e atendimento.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

Os pendrives serão destinados ao almoxarifado para reposição do estoque institucional, uma vez que os dispositivos anteriormente existentes foram integralmente consumidos. Esses equipamentos são utilizados por diversos setores para armazenamento e transporte de documentos digitais, realização de backups, atualização de softwares, transferência de arquivos, instalação de sistemas e demais atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Autarquia.

Ressalta-se que os fornos micro-ondas, a sanduicheira e os ventiladores já foram objeto de procedimento licitatório anterior promovido pelo SAAE. Entretanto, não houve licitantes vencedores para esses itens, permanecendo inalterada a necessidade administrativa que motivou sua aquisição, razão pela qual se faz necessária a instauração de novo procedimento para atendimento da demanda.

Com a presente contratação, busca-se assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo SAAE, regularizar a situação patrimonial decorrente do empréstimo dos componentes de informática realizado pela Prefeitura Municipal, melhorar as condições de trabalho dos servidores, proporcionar maior conforto aos usuários das instalações da Autarquia e garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

## **- Quais os resultados pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir a continuidade das atividades do setor de Contas e Consumo, mediante a regularização patrimonial do empréstimo realizado pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, por meio da aquisição de placa-mãe e processador equivalentes aos componentes cedidos emergencialmente.

Assegurar o pleno funcionamento do servidor responsável pelo sistema comercial da Autarquia, evitando interrupções nos serviços de faturamento, emissão de contas, arrecadação, cadastro de usuários e atendimento ao público.

Disponibilizar equipamentos adequados para utilização pelos servidores durante os intervalos destinados à alimentação, proporcionando maior conforto, bem-estar e melhores condições de trabalho por meio da aquisição dos fornos micro-ondas e da sanduicheira.

Melhorar as condições ambientais do setor de tratamento, mediante a instalação de ventiladores que proporcionem ventilação adequada, conforto térmico e melhores condições de atendimento aos usuários e de desempenho das atividades dos servidores.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

Repor o estoque de pen drives do almoxarifado, assegurando a disponibilidade de dispositivos de armazenamento para utilização pelos diversos setores da Autarquia nas atividades administrativas, operacionais e de tecnologia da informação.

Promover a renovação dos equipamentos necessários ao funcionamento da Autarquia, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, aumentando a eficiência administrativa e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.

Atender às necessidades da Administração com observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

## **- Informar onde o serviço ou produto será realizado**

Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – SAAE, localizado na Avenida Ipiranga, nº 981, Bairro Santa Edwiges, Três Pontas/MG, CEP 37185-340.

Após o recebimento, os equipamentos serão destinados aos respectivos setores da Autarquia, conforme a necessidade administrativa, sendo:

Placa-mãe e processador: permanecerão instalados no servidor do setor de Contas e Consumo, responsável pela execução do sistema comercial da Autarquia, sendo os novos componentes adquiridos destinados à devolução dos equipamentos emprestados pela Prefeitura Municipal de Três Pontas.

Fornos micro-ondas e sanduicheira: serão destinados ao setores, para utilização pelos servidores dos diversos setores administrativos durante os intervalos destinados à alimentação.

Ventiladores de coluna e ventiladores de parede: serão instalados na seção de tratamento, visando proporcionar melhores condições de ventilação e conforto térmico aos servidores e usuários.

Pen drives: serão destinados ao almoxarifado para distribuição aos diversos setores da Autarquia, conforme demanda administrativa e operacional.

Todos os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicáveis.

## **- Justificar se a aquisição será por item ou lote**



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

O produto será adquirido por item.

**- Justificar a necessidade de amostra**

Não será necessário.

**- Justificar como será a entrega/prestação de serviço**

A entrega dos bens será realizada de forma imediata, em parcela única, considerando que se tratam de equipamentos e materiais prontos para fornecimento, sem necessidade de instalação complexa, execução por etapas ou cronograma de fornecimento contínuo. Essa forma de entrega possibilita o atendimento célere das necessidades da Autarquia, permitindo a imediata utilização dos equipamentos, a regularização da devolução dos componentes emprestados pela Prefeitura Municipal e o atendimento das demandas administrativas existentes.

**- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço**

Será menor preço

**- Justificativa publicação jornal local**

A não publicação dos processos da autarquia em jornal local se justifica pela limitação do único jornal impresso disponível no município, que realiza uma tiragem semanal. Isso comprometeria o cumprimento dos prazos legais, uma vez que a autarquia precisaria aguardar até a próxima edição para divulgar seus atos. Além disso, os custos de publicação são elevados e o jornal não alcança uma parcela significativa da população, o que limita a eficácia e a abrangência da divulgação. Assim, a opção por outros meios de comunicação é mais eficiente e atende melhor às necessidades de transparência e cumprimento de prazos.

**- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?**

A contratação encontra-se parcialmente prevista no Plano Anual de Contratações, por meio da DFD nº 04/2026, no que se refere aos itens fornos micro-ondas, sanduicheira, ventiladores, cuja necessidade já havia sido previamente identificada pela Administração. Ressalta-se que esses itens foram objeto de procedimento licitatório anterior, porém não houve fornecedor vencedor, permanecendo a necessidade de sua aquisição.

Quanto à placa-mãe, ao processador e pendrive, a contratação não constava do Plano Anual de Contratações, uma vez que sua necessidade decorreu de fato superveniente e imprevisível, consistente na queima dos componentes do servidor utilizado pelo setor de Contas e Consumo. Em razão da urgência para restabelecimento do sistema comercial



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

da Autarquia, foram utilizados, em caráter de empréstimo, componentes pertencentes à Prefeitura Municipal de Três Pontas, tornando-se necessária a presente aquisição para regularização da situação patrimonial entre os órgãos.

Dessa forma, a ausência de previsão desses três itens no Plano Anual de Contratações não compromete a regularidade da contratação, por decorrer de necessidade superveniente, devidamente justificada e compatível com o interesse público.

## **- Do enquadramento da contratação.**

Trata-se de serviço/aquisição comum?

Sim. O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho, qualidade e especificações objetivamente definidos no Termo de Referência, sendo amplamente comercializado por diversos fornecedores no mercado, sem exigir tecnologia exclusiva ou características singulares.

Trata-se de serviços especiais ou de engenharia?

Não. A presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens permanentes e de consumo, não envolvendo prestação de serviços especiais, serviços técnicos especializados ou serviços de engenharia.

O serviço é enquadrado como contínuo ou não contínuo?

Não contínuo. Trata-se de aquisição realizada em entrega única, destinada à reposição e renovação de bens necessários ao funcionamento da Autarquia, não havendo necessidade de fornecimento continuado, periódico ou sucessivo. Após a entrega dos equipamentos e materiais, considera-se atendida a necessidade administrativa que motivou a contratação.

## **3. Descrições e quantidades**

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Total
1	59883	PLACA-MÃE PARA COMPUTADOR Marca/Modelo de Referência: ASUS PRIME H610 Soquete: Intel LGA1700 (compatível com processadores a partir da 12ª, 13ª e 14ª Geração Intel Core, Pentium Gold e Celeron) Chipset: Intel H610 Memória: 2 x slots DIMM, máx. 64 GB, DDR4 (suporte a frequências até 3200 MHz, não-ECC, sem buffer, arquitetura dual-channel e suporte a Intel XMP)	UNIDADE	1	R\$ 774,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

		<p>Gráficos/Saídas de Vídeo: 1 x porta D-Sub (VGA) e 1 x porta HDMI Áudio: Codec de alta definição com canal 7.1 Rede: 1 x Realtek 1Gb Ethernet Slots de Expansão (Mínimo): 1 x slot PCIe 4.0 x16 e 1 x slot PCIe 3.0 x1 Interface de Armazenamento (Mínimo): 1 x slot M.2 (chave M, tipo 2242/2260/2280 PCIe 3.0 x4) e 4 x portas SATA 6 Gb/s Painel Traseiro (I/O): 2 x USB 3.2 Gen 1, 4 x USB 2.0, 1 x D-Sub, 1 x HDMI, 1 x RJ-45 (Rede), 3 x tomadas de áudio, 1 x porta combinada PS/2 ou 2 x portas PS/2 separadas Portas Internas: Conectores de alimentação (24 pinos + 4 pinos 12V), 1 x slot M.2, 4 x SATA 6Gb/s, conectores p/ USB 3.2 e USB 2.0 adicionais, CMOS clear, conector serial COM, áudio frontal (AAFP), alto-falante e SPI TPM Fator de Forma: Micro-ATX (mATX) BIOS: 128 Mb Flash, UEFI AMI BIOS Acessórios Obrigatórios: 2 x cabos SATA 6Gb/s, 1 x espelho traseiro (I/O shield) e 1 x âncora/parafuso M.2 Garantia: Mínima de 12 (doze) meses on-site.</p>			
2	59882	<p>PROCESSADOR DE COMPUTADOR Marca/Modelo de Referência: Intel Core i3-14100 Condição: Novo, primeiro uso, arquitetura de 64 bits Soquete: FC LGA 1700 Núcleos e Threads: Mínimo de 04 núcleos físicos de performance (Performance-cores), sem núcleos de eficiência (Efficient-cores: 0), totalizando 08 threads Frequência: Base de no mínimo 3.50 GHz, com Turbo Máximo de 4.70 GHz ou superior Cache: Smart Cache mínimo de 12 MB e Cache L2 total mínimo de 5 MB Consumo Energético: Potência básica nominal máxima de 60 W e energia turbo máxima de até 110 W Apresentação: Versão varejo/box (embalagem original lacrada de fábrica), acompanhado de sistema de refrigeração original (cooler e pasta térmica) Gráficos Integrados: Gráficos Intel UHD (compatíveis com saídas HDMI e D-Sub da placa-mãe). Não serão aceitos processadores com o sufixo "F" (sem vídeo integrado) Garantia: Mínima de 12 (doze) meses on-site contra defeitos de fabricação.</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.899,00
3	37696	<p>FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE INTERNA: 31 LITROS - TIPO: MICRO-ONDAS DE BANCADA - PRATO GIRATÓRIO - PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM DISPLAY - POTÊNCIA: 900 W</p>	UNIDADE	3	R\$ 1.839,12



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

		<ul style="list-style-type: none"><li>- VOLTAGEM: 110V</li><li>- TRAVA DE SEGURANÇAS</li><li>- SINAL DE FIM DE PREPARO</li><li>- LUZ INTERNA</li></ul>			
4	37697	SANDUICHEIRA REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none"><li>- MÍNIMO 750W,</li><li>- PLACAS DE PREPARO ANTIADERENTES (REVESTIMENTO DE TEFLON),</li><li>- FUNCIONAMENTO AQUECIMENTO NAS DUAS CHAPAS (SUPERIOR E INFERIOR), GRELHANDO AMBOS OS LADOS,</li><li>- RECURSOS ALÇA COM TRAVA DE FECHAMENTO,</li><li>- INDICADORA DE FUNCIONAMENTO (LED),</li><li>- BASE ANTIDERRAPANTE,</li><li>- MATERIAL EXTERNO: CORPO EM PLÁSTICO OU INOX,</li><li>- TENSÃO 110V</li><li>- CERTIFICADO PELO INMETRO</li></ul>	UNIDADE	2	R\$ 211,72
5	70092	VENTILADOR DE COLUNA REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO: VENTILADOR DE COLUNA (PEDESTAL).</li><li>- DIÂMETRO: 40 CM (NOMINAL DA GRADE OU HÉLICE).</li><li>- POTÊNCIA DO MOTOR: 80 W.</li><li>- TENSÃO: BIVOLT</li><li>- VELOCIDADES: 3 NÍVEIS;</li><li>- PÁS: 6 PÁS.</li><li>- FUNÇÕES: OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL MANUAL.</li><li>- ALTURA: AJUSTÁVEL MÍNIMO 1,2 M.</li><li>- MATERIAL: GRADE E HÉLICE EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR) RESISTENTE.</li><li>- BASE: ROBUSTA E ESTÁVEL</li></ul>	UNIDADE	4	R\$ 834,00
6	13552	VENTILADOR DE PAREDE REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO: VENTILADOR DE PAREDE</li><li>- DIÂMETRO DA GRADE: 60 CM.</li><li>- NÚMERO DE PÁS: 3 PÁS.</li><li>- POTÊNCIA DO MOTOR: 140 W</li><li>- TENSÃO: BIVOLT (127V/220V) SELECIONÁVEL MANUALMENTE.</li><li>- VELOCIDADES: 3 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS (MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA).</li><li>- MATERIAL DA GRADE: AÇO OU METAL PINTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CORROSÃO.</li><li>- MATERIAL DA HÉLICE: PLÁSTICO OU POLIPROPILENO.</li><li>- RECURSOS: OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA (MOVIMENTO LATERAL) E AJUSTE MANUAL DA INCLINAÇÃO VERTICAL.</li><li>- CONTROLE: CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE.</li></ul>	UNIDADE	2	R\$ 479,80
7	69959	PENDRIVE COM CAPACIDADE 32 GB CONEXAO USB 2.0, COMPATIVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP; WINDOWS	UNIDADE	15	R\$ 750,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

VISTA; MAC, LINUX.
-----------------------

Fonte do preço de referência:  
Pesquisa de preços

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

### **4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:**

A entrega será parcelada e o prazo de entrega será 30 (trinta) dias

### **4.2. Local e horário da Entrega/Execução:**

Avenida Ipiranga,981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

### **4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Cristiano Pereira da Silva (35) 3265-9510

### **4.4 Vigência da contratação:**

Até 31/12/2026

### **4.5 Previsão de data para a contratação**

Julho/2026

**4.6 Há dependência com outra contratação? ( Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)**

Não

### **4.7 Prazo de garantia**

O produto deverá ter validade de 12 meses.

### **4.8 Requisitos de Contratação**

Os bens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, garantindo compatibilidade, desempenho adequado, segurança operacional e durabilidade compatível com o uso institucional da Autarquia.



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, remanufaturados ou usados.

Os bens deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, especialmente:

Certificação do INMETRO, quando aplicável;

Homologação da ANATEL, quando exigida para o tipo de equipamento;

Atendimento às normas técnicas da ABNT, quando couber;

Conformidade com requisitos de eficiência energética e segurança elétrica.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, considerando-se a durabilidade esperada, o uso contínuo em ambiente administrativo e a necessidade de assegurar proteção ao erário contra vícios de fabricação.

Para fins de verificação do atendimento às especificações técnicas mínimas previstas no edital, será exigida, na fase de julgamento das propostas, a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual do fabricante ou documento equivalente, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução simples, que permita a identificação clara e objetiva do produto ofertado. O catálogo deverá conter informações suficientes para comprovar que o item proposto atende integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e normativos exigidos, tais como características de desempenho, dimensões, materiais, certificações, capacidades e demais especificações pertinentes. A exigência do catálogo técnico não possui caráter restritivo, destinando-se exclusivamente à análise objetiva da conformidade da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes, segurança na contratação e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

#### **4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?**

A contratação possui baixo impacto ambiental, por tratar-se da aquisição de bens comuns, majoritariamente equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e acessórios de uso administrativo e operacional, não envolvendo atividades poluidoras, obras, intervenções no solo ou geração significativa de resíduos durante sua execução.

Os eventuais impactos ambientais associados estão relacionados, principalmente, à fabricação, transporte, consumo de energia elétrica e descarte futuro dos equipamentos, os quais são considerados indiretos e mitigáveis.

Como medidas mitigadoras, foram adotadas as seguintes diretrizes:



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

Exigência de certificações obrigatórias, quando aplicável, como INMETRO, Energy Star e homologação ANATEL, assegurando eficiência energética, segurança e menor consumo de recursos naturais;

Prioridade para equipamentos com maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica ao longo de sua vida útil;

Aquisição de bens duráveis e de maior vida útil, minimizando a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos sólidos;

Responsabilização dos fornecedores quanto à logística reversa, quando aplicável, nos termos da legislação ambiental vigente;

Utilização racional dos equipamentos pela Administração, com foco em sustentabilidade, economicidade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, atende aos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e da responsabilidade ambiental, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não sendo necessário licenciamento ambiental específico para a execução do objeto.

#### **4.10 Será admitida a subcontratação? Quais parâmetros?**

A subcontratação não será admitida, tendo em vista que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cuja execução não demanda especialização técnica complexa nem etapas operacionais que justifiquem a divisão da responsabilidade contratual.

Ressalta-se que a contratada poderá utilizar sua cadeia logística habitual, incluindo fabricantes, distribuidores ou representantes comerciais, desde que não haja transferência da execução contratual ou da responsabilidade perante a Administração, permanecendo esta integralmente atribuída à empresa vencedora do certame.

#### **4.11 Será necessário garantia? Quais parâmetros?**

Não será exigida garantia da proposta, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, cuja natureza não apresenta complexidade técnica, risco elevado de inadimplemento ou necessidade de proteção adicional à Administração na fase de seleção do fornecedor.



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

## 5. Análise de Riscos

A aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos e demais materiais destinados ao atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas envolve riscos inerentes tanto ao processo licitatório quanto à fase de execução contratual. A análise prévia desses riscos é fundamental para garantir maior segurança na contratação, eficiência na aplicação dos recursos públicos e adequado atendimento às necessidades da autarquia.

Um dos riscos identificados refere-se à possibilidade de fornecimento de materiais ou equipamentos que não atendam plenamente às especificações técnicas definidas pela Administração. Esse risco pode ocorrer especialmente na aquisição de equipamentos de informática e relógios de ponto, que exigem compatibilidade com sistemas já utilizados pela autarquia. Caso os produtos entregues não atendam às características mínimas exigidas, poderão surgir dificuldades operacionais, necessidade de substituição ou até mesmo prejuízo ao funcionamento das atividades administrativas. Para mitigar esse risco, é necessário que o processo licitatório estabeleça especificações técnicas claras e detalhadas, bem como preveja mecanismos de verificação e aceitação dos produtos no momento da entrega.

Outro risco relevante está relacionado à possibilidade de atraso na entrega dos materiais contratados. Considerando que os itens a serem adquiridos são necessários para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais do SAAE, eventuais atrasos podem comprometer a execução de serviços ou gerar dificuldades no atendimento das demandas internas. A mitigação desse risco pode ser realizada por meio da definição de prazos de entrega adequados, acompanhamento da execução contratual e previsão de penalidades em caso de descumprimento contratual.

Também deve ser considerado o risco de aquisição de equipamentos de qualidade inferior ou com baixa durabilidade, especialmente no caso de mobiliários e eletrodomésticos, que precisam apresentar resistência e vida útil compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional. Para reduzir esse risco, é importante exigir garantia mínima dos produtos e estabelecer requisitos de qualidade que assegurem maior durabilidade e desempenho adequado.

Há ainda o risco de baixa competitividade no processo licitatório, principalmente em itens que possam exigir características técnicas específicas ou compatibilidade com sistemas já utilizados pela autarquia. Para minimizar esse risco, recomenda-se elaborar especificações técnicas que atendam às necessidades da Administração sem restringir indevidamente a participação de fornecedores, garantindo assim maior concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Outro ponto a ser considerado é o risco de problemas na instalação ou configuração de determinados equipamentos, como computadores ou relógios de ponto, que podem demandar suporte técnico especializado. Nesse caso, a exigência de assistência técnica



FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

ou suporte do fornecedor contribui para reduzir eventuais dificuldades na implementação dos equipamentos.

Dessa forma, embora existam riscos associados à aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da autarquia, estes podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento, definição clara das especificações técnicas, acompanhamento da execução contratual e previsão de garantias e penalidades. Essas medidas contribuem para assegurar que a contratação atenda às necessidades do SAAE de Três Pontas de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades da autarquia

## 6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 01 de julho de 2026.

**Cristiano Pereira da Silva**  
Coordenador da Seção de Almoxarifado

**João Batista Tavares**  
Coordenador da Seção de Contas e Consumo

**Carlos Eduardo Vitor da Silva**  
Coordenador da Seção de Tratamento



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 016/2026
PROCESSO N.º 030/2026
VISTO:
DATA: 06/07/2026

## Estudo Técnico Preliminar n.º 029/2026

### Aprovação da Demanda para compra

(  ) Sim

(  ) Não

Três Pontas, 06 de julho de 2026.

**Marcelo Chaves Garcia**  
Diretor

Ressalva: